Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0010/19
PR Nº 001/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 63 /19 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Benedito Tadeu César.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

A Procuradoria da Casa (fl. 8) manifestou-se, em parecer prévio, sinalizando que a concessão da referida premiação está prevista na Resolução supracitada, podendo ser conferida às pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para seu enriquecimento, não vislumbrando óbice à tramitação da proposição.

É o relatório.

O autor justifica a proposta com toda a trajetória do Senhor Benedito Tadeu César, professor graduado em ciências sociais, mestre em antropologia social e doutor em ciências sociais com ênfase em estrutura social brasileira.

A proposta preenche os requisitos previstos na Resolução nº 2.083/2007, razão pela qual nosso parecer é pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de março de 2019.

Vereador Ricardo Gomes,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 2-4-19

PARECER Nº 63 /19 – CCJ

Vereador Adeli Sell

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Clàudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol

/JCBC